

SECRETARIA DE SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER

objeto, mantendo durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.1.7. Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, serão por conta do fornecedor.

4.1.8. É de responsabilidade da contratada, adotar no fornecimento dos medicamentos objeto do presente estudo, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes do Decreto 9.178/2017 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG no 01, de 19 de janeiro 2010, Art. 5º e seus incisos, em especial: fornecer os itens adquiridos, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize, quando possível, materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.2. Para o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s) na etapa de lances DEVERÁ apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada:

4.2.1 Certificado de Registro do Medicamentos, emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame;

4.2.1.1 Para os Produtos isentos de Registro no Ministério da Saúde, apresentar o Certificado de Isenção de Registro também emitido pelo ANVISA/MS ou Certificado de Cadastro na ANVISA/MS, conforme o caso (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), com prazo de validade em vigor;

4.2.1.2 O Registro no Ministério da Saúde - MS/ANVISA poderá ser comprovado, também, através de cópias da publicação completa no Diário Oficial da União (D.O.U), com despacho da concessão do registro referente ao produto ofertado, ou declaração de dispensa emitido pela ANVISA/MS.

4.2.1.3 Em caso de registro (s) que eventualmente esteja (m) vencido (s), o licitante deverá apresentar cópia do Certificado de Registro acompanhado do Protocolo de Renovação de Registros dos Produtos.

4.2.1.4 Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.

4.2.1.5 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da empresa participante da licitação, emitida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde. Comprovado por cópia da AFE ou cópia de sua publicação no D.O.U.

4.2.1.6 NO CASO DE PRODUTOS IMPORTADOS, em se tratando de medicamento importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro do medicamento na Anvisa, o licitante deverá apresentar a Declaração do Detentor de Registro – DDR;

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1 – MEDICAMENTOS e materiais hospitalares

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	267503	Ácido Fólico 5mg cx c/ 500	200	cx	45,52	9.104,00
02	271111	Amoxicilina 50mg/ml Susp. Oral - 60ml	2000	frasco	4,40	8.800,00

03	268952	Azitromicina 500mg CX C/ 150	80	cx	118,50	9.480,00
04	270612	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI. Pó para susp injetável.	500	frasco	6,99	3.495,00
05	267613	Captopril 25mg	500000	comp	0,02	10.000,00
06	267625	Cefalexina 500mg CX C/ 200	200	cx	235,70	47.140,00
07	267203	Dipirona Sódica 500mg cx c 500	200	cx	65,00	13.000,00
08 OK	270846	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol 50mg + 5mg/ml - 1ml	12000	ampola	9,64	115.680,00
09	267662	Fluconazol 150mg CX C/ 100	10	cx	108,12	1.081,20
10	267663	Furosemida 40mg CX C/ 500	300	cx	65,50	19.650,00
11	267671	Glibenclamida 5mg CX C/ 450	500	cx	32,42	16.210,00
12	294643	Ibuprofeno 50mg/ml - Sol. Oral	8000	frasco	2,40	19.200,00
13	267694	Mebendazol 20mg/ml - Susp. Oral - 10ml	600	frasco	1,92	1.152,00
14	267689	Metildopa 250mg	40000	comp	0,52	20.800,00
15	268499	Metronidazol 400mg cx c/ 500	60	cx	145,00	8.700,00
16	267378	Nistatina 100.000UI/ml - 50ml	800	frasco	5,06	4.048,00
17	446105	Sais para Reidratação oral - Pó p/sol. Oral	10000	evelope	1,02	10.200,00
18	294887	Salbutamol, Sulfato de, Aer. 100mcg/dose	300	frasco	12,32	3.696,00
19	292344	Sulfato Ferroso 40mg	100000	comp	0,03	3.000,00
20	340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 mg/mL Susp. Oral	5000	frasco	2,29	11.450,00
21	267676	IBUPROFENO 600 mg Comp.	25000	comp	0,13	3.250,00
22	269388	DEXAMETASONA 4 mg Comp.	1000	comp	0,22	220,00

SECRETARIA DE SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER

23	348807	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, espessuras e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento 1,4 cm de largura 0,5 mm de espessura. pct 100	1000	pct	5,98	5.980,00
24	269941	Álcool etílico a 70%, desinfetante hospitalar a base de álcool etílico, anti-séptico, de 62 a 70% (p/v) em forma de solução líquida, indicado para superfícies fixas e anti-sepsia da pele	10000	litro	5,79	57.900,00
25	407762	alcool isolado 1 l	50	litro	53,28	2.664,00
26	279726	Algodão hidrófilo absorvente 500 g	600	rolo	13,60	8.160,00
27	279726	Algodão hidrófilo absorvente 500 g medindo 15 cmx 4,5 cm de 18 fios por cm ² embaladas individualmente pct 12 UNIDADES	600	pct	12,53	7.518,00
28	444376	Atadura de crepom medindo 30 cmx 4,5 cm de 18 fios por cm ² embaladas individualmente pct com 12 unidades	600	pct	21,83	13.098,00
29	477395	Bolsa de colostomia drenável recortável com barreira protetora de pele (disco protetor hipoalergênico de pele e um suporte adesivo flexível) c/ 19 a 64mm de diâmetro de abertura de estôma e 1 clipe de fechamento - capacidade 200 ml. Caixa c/ 10 unidade	50	cx	125,50	6.275,00

30	609458	Equipo para infusão venosa, para soroterapia macrogotas. Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral y a 20 cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo de pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso embalado individualmente	10000	equipo	0,85	8.500,00	
31	437168	Escalpe nº 19	20	cx/100	22,48	449,60	
32	437173	Escalpe nº 21	20	cx/100	20,15	403,00	
33	437174	Escalpe nº 23	20	cx/100	21,31	426,20	
34	437172	Escalpe nº 25	20	cx/100	21,35	427,00	
35	407350	Espadrapo branco impermeável com capa 10 cm x 4,5 m	1000	rolo	15,17	15.170,00	
36	479756	Espéculo vaginal - grande	1000	unidade	1,76	1.760,00	
37	479757	Espéculo vaginal - médio	3000	unidade	1,27	3.810,00	
38	479758	Espéculo vaginal - pequeno	4000	unidade	1,12	4.480,00	
39	622298	Gaze estéril 7,5 x 7,5 11 fios pacote c/ 5unidades	30000	pct	0,58	17.400,00	

SECRETARIA DE SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER

40	615986	Compressa de gaze hidrófila, tecido 100% algodão, estéril, de baixa densidade, de fios alvejados, inodoro, insípido (NBR 13843) com 13 fios por cm ² , ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5 x 7,5 cm quando dobrada e 15 x 30 cm quando aberta, estéril, embalagem adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. Pacote com 10 unidades.	100000	pct	0,56	56.000,00
41	299242	Lâmina para bisturi nº 21 cx c/100 unid	50	cx	21,88	1.094,00
42	481807	Lençol de Papel Hospitalar Descartável em Rolo 50m X 70cm	200	Rolo	6,11	1.222,00
43	620082	Luva cirúrgica de látex esterilizada formato anatômico antialérgica pré-talcada, com pó bioabsorvível, nº 7,0 (tam. médio - "P") embalada em par.	10000	par	1,15	11.500,00
44	620083	Luva cirúrgica de látex esterilizada formato anatômico antialérgica pré-talcada, com pó bioabsorvível, nº 7,5 (tam. médio - "M") embalada em par.	10000	par	1,18	11.800,00
45	620084	Luva cirúrgica de látex esterilizada formato anatômico antialérgica pré-talcada, com pó bioabsorvível, nº 8,0 (tam. grande - "G") embalada em par.	1000	par	1,11	1.110,00
46	619847	Luva de látex para procedimentos não estéril ambidesta antialérgica pré-talcada, com pó bioabsorvível, tamanho grande (tam. "G") cx c/100unid	1000	cx	20,51	20.510,00

47	619846	Luva de látex para procedimentos não estéril ambidesta antialérgica pré-talcada, com pó bioabsorvível, tamanho médio (tam. "M") cx c/ 100unid	1000	cx	20,43	20.430,00
48	619845	Luva de látex para procedimentos não estéril ambidesta antialérgica pré-talcada, com pó bioabsorvível, tamanho pequeno (tam. "P") cx c/100unid.	1000	cx	20,43	20.430,00
49	485315	Máscara cirúrgica descartável atóxica 100 % polipropileno com elástico, hipoalergênica, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex caixa c/50 unid	500	cx	4,61	2.305,00
50	439706	Seringa descartável atóxica apirogênica confeccionada em polipropileno com siliconização interna e cilindro com anel de retenção, com bico central luer-slip 10 ml com agulha descartável com agulha 25 x 7	30000	ser/agulha	0,34	10.200,00
51	439711	Seringa descartável atóxica apirogênica confeccionada em polipropileno com siliconização interna e cilindro com anel de retenção, com bico central luer-slip 20 ml com agulha descartável com agulha 25 x 7	15000	ser/agulha	0,62	9.300,00
52	437437	Sonda de nelaton nº 06 segmento de tubulação 100% silicone translúcido com uma linha longitudinal radiopaca, dureza shore A 72 ± 3 longitude de 400 mm com perfuração no extremo distal fechado em forma cilíndrica de silicone transparente com conector do extremo proximal de forma cônica dimensões na boca: diâmetro exterior 10.70	30	sonda	0,74	22,20

SECRETARIA DE SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER

		mm, diâmetro interior 7.80 mm, comprimento 35 mm				
53	435993	Sonda uretral nº 12 com tubo em PVC atóxico flexível transparente e superfície rigorosamente lisa com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa esterilização por óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico	5000	sonda	0,58	2.900,00
54	438409	Sonda uretral nº 8 com tubo em PVC atóxico flexível transparente e superfície rigorosamente lisa com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa esterilização por óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico	1500	sonda	0,48	720,00
55	270092	Soro com Glicose a 5% 500ml	3000	fr amp	4,92	14.760,00
56	268236	soro fisiológico 500 ml	8000	fr amp	5,07	40.560,00
57	303292	soro ringer lactado	4000	fr amp	5,48	21.920,00
58	435801	termometro clinico	50	un	9,14	457,00
59	446264	AMBROXOL, CLOR. 15mg/5ml PED. 120ml	5000	frasco	2,51	12.550,00

60	271000	DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg	20000	comp	0,06	1.200,00
61	269592	DIMETICONA 40mg	5000	comp	0,10	500,00
62	273710	NIMESULIDA 100mg	20000	comp	0,08	1.600,00
63	266863	Metronidazol 4% - Suspensão - 100ml	1200	frasco	14,30	17.160,00
						774.027,20

5. 2 Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

Diante dessa realidade, se faz necessário a aquisição de medicamentos uma vez que dentro de uma população de mais de 16.000 habitantes e 09 PSFs de Saúde da Zona Urbana e rural, 13 pontos de apoio, 01 CAPS e 01 Farmácia Básica Municipal onde são dispensados medicamentos a população e também medicamentos de uso dos serviços no atendimento à população. O que garante ações de Promoção, prevenção e prestação de assistência de qualidade sem que faltem medicamentos para a prestação de uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

Essas unidades de saúde estão descritas a seguir:

UBSF MAE LIPU

UBSF MARIA LENICE ALEXANDRE TENORIO

UBSF VENTUROSA FIXE ANTONIO PEDRO DA SILVA

UBSF SATILIENSE

UBSF UNIDADE DE SAÚDE DO TARÁ

UBSF VALDECY DA SILVA BACURAU

UBSF ALBINO BEZERRA DE VASCONCELOS

UBSF AZEVEM JOSE JORGE BEZERRA

UBSF COHAB JOAO FRANCISCO BEZERRA

01 Farmácia Básica Municipal

PONTOS DE APOIO OURO BRANCO

PONTOS DE APOIO CARRAPATEIRA

PONTOS DE APOIO INGAZEIRA

PONTOS DE APOIO SIMEAO

PONTOS DE APOIO SITIO DA LUIZA

PONTOS DE APOIO SERRA DO TOTEL

PONTOS DE APOIO SERRA DO MACACO

PONTOS DE APOIO PONTAIS

PONTOS DE APOIO GROTÃO

PONTOS DE APOIO BABADO

PONTOS DE APOIO SITIO DO MEIO

PONTOS DE APOIO OLHO DÁGUA

6. Pesquisa de mercado e de preço